



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259-9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel: (17)3551-1311 - Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551-1312
administrativo@santacasabira.com.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço/Consorto do Telhado da instituição

CONVÊNIO Nº 001828/2025

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

CNPJ: 48.321.038/0001-92

ENDEREÇO e CEP: Av. José Bueno Cavalheiro, nº 600, Ibirá/SP, CEP: 15.860-000

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JÚLIO CESAR LANZA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1							
TOTAL					R\$ -		
REPASSE NO EXERCÍCIO					R\$ 100.000,00		
SALDO ANTERIOR							
Receita de Aplicação Financeira					R\$ 673,10		
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)							
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 100.673,10		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova

LOCAL e DATA: Ibirá/SP, 26 de janeiro de 2026.

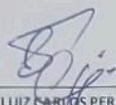
gov.br

JULIO CESAR LANZA
Data: 10/01/2026 17:02:46-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

JULIO CESAR LANZA

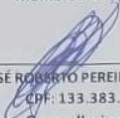
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

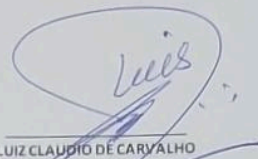


LUIZ CARLOS PEREZ
CPF: 784.533.308-59
Conselheiro Fiscal

Membros do Conselho Fiscal



JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR
CPF: 133.383.998-71
Conselheiro Fiscal



LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO
CPF: 018.687.188-08
Conselheiro Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria do Estado da Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

CNPJ: 48.321.038/0001-92

ENDEREÇO E CEP: Av. José Bueno Cavaleiro, nº 600, Ibirá/SP – CEP: 15.860-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Julio Cesar Lanza

CPF: 290.277.758-26

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço/Conserto do Telhado da instituição

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001828/2025	28/10/2025	31/12/2026	R\$ 100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$ 100.000,00	03/11/2025	202.510.310.037.120	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 673,10

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirá.com.br

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 100.673,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		R\$ 0.00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 100.673,10

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.673,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 100.673,10
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 100.673,10

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ibirá/SP, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR LANZA**
Data: 28/01/2026 11:56:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR LANZA
Provedor



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONVENIADA – EXERCÍCIO 2025

(Art. 192, inciso VII – I.N. TCESP nº 01/2024)

Convênio nº 001828/2025 – Processo nº SES-PRC-2024/01437

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP

Conveniada/Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá – **CNPJ nº 48.321.038/0001-92**

Objeto: Custeio – Prestação de serviço / Conserto do telhado da instituição, conforme Plano de Trabalho.

a) RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá apresenta o presente Relatório Anual de Execução referente ao exercício de **2025**, esclarecendo que o recurso do **Convênio nº 001828/2025** foi **creditado na conta específica somente em 03/11/2025**.

Em razão do recebimento do repasse ter ocorrido no mês de novembro, **não houve tempo hábil** dentro do exercício de 2025 para a completa tramitação administrativa necessária à **formalização do processo de contratação**, assinatura do instrumento contratual, emissão de ordem de serviço e **início da execução física** do objeto (conserto/reforma do telhado), considerando as etapas internas de planejamento e as exigências formais e documentais aplicáveis às contratações com recursos públicos.

Dessa forma, no exercício de 2025, a execução do convênio caracterizou-se como **inicial/parcial**, limitando-se às providências administrativas e de controle vinculadas ao recebimento e à guarda do numerário, dentre as quais:

- ☐ recebimento do recurso e **manutenção integral dos valores em conta bancária específica** do convênio;
- ☐ preservação da rastreabilidade e da vinculação dos recursos ao objeto pactuado;
- ☐ adoção de providências junto à instituição bancária visando a adequada operacionalização da conta (inclusive quanto à aplicação automática), sem que isso implicasse execução material do objeto no exercício.

Ressalta-se que **não houve despesas, contratações ou pagamentos a fornecedores em 2025**, pois a execução física do conserto do telhado ficou programada para ocorrer no exercício subsequente, com a devida formalização e apresentação dos documentos fiscais e técnicos correspondentes.



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br

b) COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS (EXERCÍCIO 2025)

<i>Meta proposta</i>	<i>Indicador de alcance</i>	<i>Resultado alcançado (2025)</i>	<i>Percentual de alcance (2025)</i>
Executar o conserto/reforma do telhado da instituição, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 001828/2025	Execução física do serviço (obra/serviço realizado) e comprovação por documentos técnicos e fiscais (contrato, medições/termo de recebimento, NF e comprovantes)	Não iniciado em 2025, por ausência de tempo hábil para formalização contratual após o recebimento do recurso em 03/11/2025	0%
Formalizar contratação necessária para execução do objeto (prestação de serviço/fornecimento de materiais, quando aplicável)	Contrato/instrumento formalizado e ordem de início/execução	Não formalizado em 2025, em razão do recebimento tardio do recurso e tramitação administrativa necessária	0%
Manter recursos do convênio sob controle e vinculação ao objeto, garantindo rastreabilidade	Extratos da conta específica demonstrando saldo preservado e ausência de pagamentos no exercício	Executado: recursos recebidos e mantidos em conta específica, sem movimentação de despesas em 2025	100% (quanto ao controle/guarda do recurso no exercício)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, no exercício de 2025, a execução do Convênio nº 001828/2025 ocorreu em **caráter inicial**, em razão do repasse ter sido realizado apenas em **03/11/2025**, não havendo tempo hábil para início da execução física do objeto no mesmo exercício. Ainda assim, a Conveniada manteve o recurso **integralmente preservado em conta específica**, assegurando controle, rastreabilidade e vinculação ao objeto pactuado, para execução no exercício subsequente, com a apresentação oportuna de toda documentação técnica, fiscal e comprobatória exigida.

Ibirá/SP, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LANZA
Data: 28/01/2026 11:52:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIO CESAR LANZA
PROVEDOR**

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirá.com.br

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria do Estado da Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

TERMO DE CONVÊNIO nº: 001828/2025

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço/Conserto do Telhado da instituição

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 100.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S):

Nº OAB/E-MAIL: (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

LOCAL e DATA: Ibirá/SP, 27 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Julio Cesar Lanza

Cargo: Presidente

CPF: 290.277.758-26

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Julio Cesar Lanza

Cargo: Presidente

CPF: 290.277.758-26

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR LANZA
Data: 28/01/2026 11:54:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259-9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel: (17)3551-1311 - Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551-1312
administrativo@santacasabira.com.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço/Concerto do Telhado da instituição

CONVÊNIO Nº 001828/2025

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

CNPJ: 48.321.038/0001-92

ENDEREÇO e CEP: Av. José Bueno Cavalheiro, nº 600, Ibirá/SP, CEP: 15.860-000

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JÚLIO CESAR LANZA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1							
TOTAL					R\$ -		
REPASSE NO EXERCÍCIO					R\$ 100.000,00		
SALDO ANTERIOR							
Receita de Aplicação Financeira					R\$ 673,10		
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)							
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 100.673,10		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova

LOCAL e DATA: Ibirá/SP, 26 de janeiro de 2026.

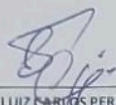
gov.br

JULIO CESAR LANZA
Data: 10/01/2026 17:02:46-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

JULIO CESAR LANZA

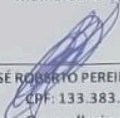
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

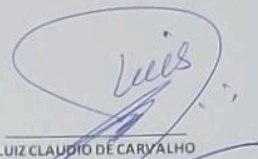


LUIZ CARLOS PEREZ
CPF: 784.533.308-59
Conselheiro Fiscal

Membros do Conselho Fiscal



JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR
CPF: 133.383.998-71
Conselheiro Fiscal



LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO
CPF: 018.687.188-08
Conselheiro Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.